



PREFEITURA MUNICIPAL

Laranjeiras do Sul

GESTÃO 2001 / 2004

CNPJ 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa n.º 01

Centro

PORTARIA N.º 113/2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>DA FG</u>	<u>P/FG</u>
Valter Pinheiro de Cristo	4040049-4	Ag. Administrativo III	07	08

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal